



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

PORTARIA Nº 04/2012

Palhoça, 16 de fevereiro de 2012.

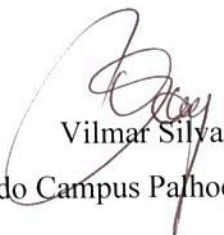
O Diretor do Campus Palhoça Bilíngue do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 05, de 07 de fevereiro de 2011.

Publique-se,

Cumpra-se.



Vilmar Silva

Diretor do Campus Palhoça Bilíngue